



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 095 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MAIO DE 2017.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes  
Estado da Paraíba.

Prefeito Municipal:  
José Paulo Filho

Vice-Prefeito:  
José Dionízio de Moraes

Secretária Chefe de Gabinete:  
Verlania Maria Luiz de Araújo Ferreira

Secretaria Municipal de Administração:  
Katelandia Débora Paulo Leite

Secretaria Municipal de Finanças:  
Paloma Kenned Leite da Silva

Secretaria Municipal de Educação:  
Ednaura Gouveia de Araújo Teotônio

Secretaria Municipal de Saúde:  
Renio Macedo de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Francicleide Geralda da Silva

Secretario Municipal de Desenvolvimento, Produção, Renda  
e Meio Ambiente:  
Joaquim Paulo Meira

Secretário Municipal de Infraestrutura:  
José Passos Júnior

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade:  
José Euzébio Rodrigues

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:  
Marciele Araújo Pereira

Secretária do Controle Geral do Município:  
Luana Maria Bezerra da Cunha.

**PORTARIA Nº 102 DE 11 DE MAIO DE 2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,  
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da  
Administração Pública, bem como, a previsão legal para o  
ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir a servidora, Sra. FRANCISCA CRUZ DO NASCIMENTO NUNES, SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, para o Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 11 de maio de 2017.

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**